



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 530/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 123, 128, 129 e 132 da Lei 2.045, de 09 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 15.400/2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 1.010/2022, alterada pela Portaria 499/2024, em face das razões expostas pela Presidente da Comissão constante no despacho proferido no processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 04 de outubro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito